

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 018/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Alcebiádes Tavares Dantas, José Wilson Ferreira Sobrinho (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. DR. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/93):

"Indeferir a proposição do Exmo. Sr. Juiz MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA, de submeter ao Pleno o Processo nº 4010/92, para apreciação da aposentadoria do Sr. Manuel Nunes dos Santos Filho, no qual requereu averbação de tempo de serviço."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/fevereiro/1993

*Maria José Sousa Dourado*  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal  
Pleno